



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 27/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023, DESTINADO AO REFORÇO DE DOTAÇÕES”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 679, de 22 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 230.600,00 (duzentos e trinta mil e seiscentos reais), destinado ao reforço de dotações sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Suplementação (+)				230.600,00
02	02	00	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	12	04.122.0002.2003.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	23	04.122.0002.2003.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	10.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	DIVISÃO DE FINANÇAS	
	36	04.123.0002.2045.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	22.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Decreto nº 27/2023, de 02/06/2023

02	04	00	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
	80	12.365.0007.2006.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
	83	12.365.0007.2006.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
02	05	00	DIVISÃO ED. PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR		
	102	12.362.0010.2010.0000	APOIO A FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO, PROF. E SUP.	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		230 000	ENSINO MÉDIO		
02	05	00	DIVISÃO ED. PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR		
	109	12.362.0010.2010.0000	APOIO A FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO, PROF. E SUP.	600,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		230 000	ENSINO MÉDIO		
02	07	00	FUNDEB		
	149	12.365.0007.2006.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	28.000,00	

Decreto nº 27/2023, de 02/06/2023

		INFANTIL	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE	
150	12.365.0007.2006.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE	
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
210	10.301.0012.2023.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA	
257	10.304.0014.2026.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
282	08.243.0017.2029.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	20.000,00
	3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	

Decreto nº 27/2023, de 02/06/2023

	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		
295	08.244.0017.2030.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		
296	08.244.0017.2030.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	11 00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
313	08.244.0021.2034.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 0 0
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	12 00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
329	15.452.0018.2035.0000	INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 0 0
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
330	15.452.0018.2035.0000	INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO	1.000,00	
	0			

Decreto nº 27/2023, de 02/06/2023

	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	0
						0
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02 13 00	DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO					
386	17.512.0020.2038.0000	SANEAMENTO GERAL				5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05	0
						0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	140 000	ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁ				
394	17.512.0020.2039.0000	SANEAMENTO GERAL				2.000,00
	0					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	0
						0
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02 14 00	DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
400	20.606.0005.2040.0000	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA				25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	0
						0
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02 15 00	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE					
411	18.541.0004.2041.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE				6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	0
						0
	01	TESOURO				

Decreto nº 27/2023, de 02/06/2023

110	000	GERAL		
02	17	00	DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
427	27.812.0009.2043.0000	INFRAESTRUTURA E PROM DO ESP. LAZER E RECREAÇÃO	4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 0
				0
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	CHEFIA DO EXECUTIVO	
4	04.122.0002.2002.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
8	04.122.0002.2002.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	02	00	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
28	04.122.0002.2003.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-28.600,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00

Decreto nº 27/2023, de 02/06/2023

01		TESOURO	
120	000	ALIENAÇÃO DE BENS	
02	03	00	DIVISÃO DE FINANÇAS
35	04.123.0002.2045.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL
40	04.123.0002.2045.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL
02	04	00	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
43	12.361.0006.2004.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE	-60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL
02	07	00	FUNDEB
144	12.361.0006.2004.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	

Decreto nº 27/2023, de 02/06/2023

	262 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS		
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
309	08.244.0017.2031.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	-10.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 12 00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
334	15.452.0018.2035.0000	INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	410 000	TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO		
352	26.782.0008.2036.0000	INFRAESTRUTURA, RECUP.CONSTR. ESTRADAS VICINAIS	-45.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	140 000	ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS		
02 13 00	DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO			
389	17.512.0020.2038.0000	SANEAMENTO GERAL	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Decreto nº 27/2023, de 02/06/2023

Art. 2º. Os recursos para a abertura dos créditos serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 02 de Junho de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos